



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**  
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO: No 005 /2015**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/MAIOR DESCONTO**

A **ECO A ECOLOGIA E AÇÃO**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. **33.120.577/0001-96**, com sede na **Rua 14 de Julho, 3169, Bairro Centro, Campo Grande, MS**, CEP. 79.002-333 torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia, **tipo Menor Preço Global / Maior desconto**, no âmbito do **Convênio no. 811836/2014**, celebrado com a União, por intermédio do **Ministério do Desenvolvimento Agrário- MDA e a ECOA-Ecologia e Ação**, objetivando a Cotação Prévia de Preço para fornecimento de refeições Coffee Break, para o **Convênio “Rede de Mulheres Produtoras do Cerrado Pantanal”**.

A presente pesquisa de mercado será regida pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

### **1. OBJETIVO**

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços com fornecimento de refeições e Coffee Break, para os participantes do projeto “Rede de Mulheres Produtoras do Cerrado Pantanal”.

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação está prevista conforme consta no projeto básico e plano de trabalho que acompanham o termo de convênio no. 811836/2014 celebrado pela União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a ECOA Ecologia e Ação.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- ✓ Os serviços a serem contratados para cumprimento da meta/atividade 1.2 consistem em:
- ✓ Oferecer 160 (Cento e Sessenta) refeições e Coffee Break para os dias 15, 16, 17 e 18 de novembro de 2015.
- ✓ As refeições (almoço) devem ser servidas em modo “Prato Feito” e devem conter: Arroz, feijão e saladas servidos à vontade. A carne branca ou vermelha média da PORÇÃO, servida pelo funcionário e com direito a sobremesa diversas e um copo de suco de 200 ml.



- ✓ Coffee Break para 160 (Cento e Sessenta) pessoas, composto por bolachas, café e água para os dias 15, 16, 17 e 18/12/2015, previsto para parte da manhã.
- ✓ Coffee Break para 160 (Cento e Sessenta) pessoas, composto por bolo, salgados, sucos e café para os dias 15, 16, 17 e 18/12/2015, previsto para as (15:30 horas).
- ✓ Oferecer todo o material necessário, tais como mesas de apoio, toalhas, copos e guardanapos descartáveis, pessoal para repor os produtos e preparo do ambiente para o Coffee Break.

<b>Data</b>	<b>Serviços</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
15 de dez	Almoço “Prato Feito”	160 pessoas		
16 de dez	Almoço “Prato Feito”	160 pessoas		
17 de dez	Almoço “Prato Feito”	160 pessoas		
18 de dez	Almoço “Prato Feito”	160 pessoas		

<b>Data</b>	<b>Serviços</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
15 de dez	Coffee Break manhã e 15:30	160 pessoas		
16 de dez	Coffee Break manhã e 15:30	160 pessoas		
17 de dez	Coffee Break manhã e 15:30	160 pessoas		
18 de dez	Coffee Break manhã e 15:30	160 pessoas		

#### **4. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**

**4.1** O Prazo para entrega das propostas: a partir dia 25 de novembro de 2015 até as 18 horas do dia 11 de dezembro de 2015.

**4.2** As propostas podem ser encaminhadas via e-mail para [admin@riosvivos.org.br](mailto:admin@riosvivos.org.br), Devidamente assinados.

**4.3** A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social,



endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (30) dias.

## **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) apresentem preços inexequíveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital, sem justificativa;
- d) A proposta vencedora será a que apresentar Menor Preço;
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e publicado no site da ECOA Ecologia e Ação [www.ecoa.org.br](http://www.ecoa.org.br).

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de assinatura em 12 de dezembro de 2015 podendo ser prorrogado, conforme Convênio nº 811836/2014.

## **8. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio nº 811836/2014.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento da prestação de serviços será pago em 02 parcelas:

Entrada de 50% e a segunda parcela de 50% no final da execução do serviço.

O pagamento será feito por meio de depósito em conta corrente até 01 (hum) dias útil após a apresentação da nota fiscal de serviços.

## **10. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverão ser solicitados por escrito, por e-mail: [admin@riosvivos.org.br](mailto:admin@riosvivos.org.br) enviados até as 14 horas do dia 11 de



dezembro de 2015. A Entidade de Licitação responderá por escrito às solicitações de esclarecimentos recebidas tempestivamente.

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica assegurado à Entidade o direito de:

- a) Adiar a data do prazo para entrega das propostas
- b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Edital, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados;
- c) A participação neste Edital implicará aceitação integral e irretratável das normas do Edital bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares do certame.
- d) O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital será na Cidade de Campo Grande - MS.

Campo Grande – MS 25 de Novembro de 2015.